DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 15 de junho de 1988

ANO XII — Nº 111

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 9
SECRETARIA DE SAÚDE 10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .. 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 13
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 14
TRIBUNAL DE CONTAS 14
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.129, DE 13 DE JUNHO DE 1988

Incumbe a Secretaria de Administração de atividades que menciona e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando o esforço governamental na contenção de gastos públicos;

considerando que o Decreto-lei nº 2.423, de 07 de abril de 1988, é auto-aplicável ao Distrito Federal;

considerando, ainda, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Distrito Federal, os critérios para pagamento das gratificações e vantagens a que se refere o mencionado Decreto-lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica a Secretaria de Administração incumbida da expedição de normas complementares para o cumprimento das disposições do Decreto-lei nº 2.423, de 07 de abril de 1988.

Art. 2º — A Secretaria de Administração manterá contato com a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, a fim de guardar uniformidade com as normas regulamentares expedidas por aquele órgão, respeitadas as peculiaridades locais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1988

100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar IZABEL DA COSTA TAVARES, matrícula nº 23.218/1 da função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Pessoal — CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PAULO CARVALHO XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 110, de 14 de junho de 1988)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.084/88,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — VALMIR PEREIRA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea **b**, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço da Corporação conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.307/88,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Subtenente BM — LUIZ DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 95, inciso II; 97, inciso V e 99, §§ 1º e 2º, alínea **a**, Parágrafo 5º, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b** e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer serviço, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanente de enfermagem.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 325.072/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM, da Reserva Remunerada — LAURINTINO WINGLER, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1986, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao soldo de Subtenente BM, acrescidos da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea **c**; 88, inciso II e 95, inciso I, alínea **c**, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e nos termos dos artigos 95, inciso II e 102, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b** e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 335.083/80,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento PM da Reserva Remunerada — LINDÁRIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 21 de dezembro de 1987, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1,3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 4, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 325.070/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Capitão BM da Reserva Remunerada — EUFLAUSINO DUARTE HERINGER, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 24 de julho de 1987, com proventos integrais de seu posto, acrescido de 20% (vinte por cento), mais gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea **a**; 88, inciso II; 95, inciso II e 97, inciso V, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II e 106, inciso II, da Lei n° 5.906, de 23 de junho de 1973, e ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100, Parágrafo 2°, 103, Parágrafo único e 107, incisos I, II, alínea **b** e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de agosto de 1985, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 380.110/76.

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Terceiro-Sargento BM da Reserva Remunerada — CHRISPIM DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 1987, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao soldo de Segundo-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II e 95, inciso I, alínea **c**, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e nos termos dos artigos 95, inciso II e 102, da Lei n° 5.906, de 23 de junho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b** e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.092/88,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 28 de abril de 1988, o Primeiro-Tenente PM — CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso III, alínea **b**, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto tramita o processo de reforma.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.017/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de fevereiro de 1984, que reformou **ex officio**, o Soldado BM — JOÃO CARLOS BORGES DE ARAÚJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea **h**; 96; 97, inciso II; 99, inciso V, e 102, inciso II, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e, ainda, os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II, 95, inciso II; 103, incisos I e II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido considerado incapaz, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.022/88,

RESOLVE:

Transferir, **ex officio**, para a Reserva Remunerada, a contar de 12 de agosto de 1987, o Terceiro-Sargento PM — MAURÍCIO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz
e
Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 41.268,00
Centímetro de Coluna Cz$ 343,90

graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso I, e 92, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item I, 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 2 (dois) anos em licença para tratar de interesse particular.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.083/88,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Soldado PM — JOÃO SILVA LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, ainda, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.007/87,

RESOLVE:

Retornar à inatividade, o Coronel BM — PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 108 combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 100 Parágrafo 1º; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea **b** e inciso III, todos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.077/86,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM — ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 1987, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, e, 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.886/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Segundo-Sargento CB Reformado PEDRO LIMA SANT'ANNA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 09 de agosto de 1974, que passam a ser constituídos do soldo integral de Segundo Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 99, inciso IV; Parágrafo 4º e 101, §§ 1º e 2º, alínea **b**, da Lei nº 6.022 de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, inciso I; 94, incisos I e II e 103, incisos I e II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, tendo em vista o agravamento das doenças que motivaram sua reforma que o tornaram incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.062/85,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 1988, referente à reforma do Segundo-Sargento PM — JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II — Alterar o Decreto de 29 de maio de 1986, referente à reforma do Segundo-Sargento PM — JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerar a sua graduação como de Primeiro-Sargento PM, tendo em vista ter sido promovido em ressarcimento de preterição, desde 27 de setembro de 1983.

Brasília, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

Despachos

PROCESSO Nº 102.040009/87
INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO VIEIRA GARCIA
ASSUNTO: Homologa decisão do Conselho de Administração da SHIS

Homologo, para que produza os seus efeitos legais, a Decisão nº 041/87, do Conselho de Administração da SHIS, que aprovou a proposta contida na Resolução nº 038, de sua Diretoria, conforme determinam o artigo 1º, do Decreto nº 10.504, de 26 de julho de 1987, e o contido no Parecer nº 036/88, da Consultoria Jurídica, observando-se as demais normas aplicáveis à espécie.

Brasília, 11 de abril de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 054.003188/87
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA PROMOÇÃO AOS POSTOS DE TENENTE-CORONEL E CORONEL QOPM
INTERESSADO: ALFREDO CARRERA LOPES — TENENTE-CORONEL QOPM

Acolho os pareceres da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 46 a 48, e do Chefe do Gabinete Militar, fls. 49, constantes do processo em referência. **Indefiro o pleiteado pelo interessado por falta de amparo legal.**

Publique-se e encaminhe-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.367/87,

RESOLVE:

Designar, por motivo de aposentadoria de GUTEMBERG FERREIRA, a funcionária SABÁ CORDEIRO MACEDO, Economista NS-25, Matrícula nº 01.445-8, para integrar e presidir a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 29 de março de 1988.

Brasília, 15 de junho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:

PROCESSO Nº: 000482/84
INTERESSADO: PAULA NEY FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 01.893-7
DESPACHO: Autorizo a alteração do Adic. Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo:
a) de 05.12.79 22.12.80: 5/5 da dif. do DAS-1,p/o venc/referencia
b) de 23.12.80 a 09..07.84: 5/5 da dif. do DAS-2,p/o venc/referencia
c) de 10.07.84 em diante: 5/5 da dif. do DAS-3,p/o venc/referencia.

Brasília, 02 de junho de 1988

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Coordenação da Administração Regional
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL, Técnico de Administração, Código NS-715.C, Referência NS-19, matrícula nº 07.095-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor Auxiliar, Código FC-03, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 06.06.88.

Brasília, 06 de junho de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante
ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Arquiteto, matrícula 18.272-9, Código NS-711.S,Classe "S", Referência 23.S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON FONSECA DE QUEIRÓZ,Diretor da Divisão de Obras da ACSNB/SEG, matrícula 28.685-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 27 de maio de 1988, até enquanto perdurar o afastamento.

Núcleo Bandeirante, 01 de junho de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

Administração Regional de Taguatinga
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimenatis e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de maio de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, VERA LÚCIA VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula nº 08.301-1, Código SA-401.S, Referência NM-32 da função de Assistente, Código DAI-112.3-S da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 24 de maio de 1988

JAIR FERREIRA MORGADO

Administração Regional de Sobradinho
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZELINA DE F. G. DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 23.203-3, Código TP-602-B, Classe "B", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADÃO RAIMUNDO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula 10.912-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30 de junho de 1988.

HIRAM FERREIRA

Administração Regional de Planaltina
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13.06.88, ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 08.488.3, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 09 de junho de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13.06.88, JONYS DURÇO, Artífice de Obras Civis, matrícula 18.756.9, Código LT-Art-504.A, Referência 09, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 09 de junho de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 08.488.3, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras — RA VI, matrícula 18.284.2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.06 a 02.07.88.

Planaltina-DF, 09 de junho de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.06.88, ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Fiscal de Posturas, matrícula 18.284.2, Código LT-NM-821.S, Referência NM-31, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 09 de junho de 1988

PEDRO MENDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JACINTO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.212.7, Código NM-806, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Obras e Reparos DO-RA VI, Código DAI-111.3, por motivo de vacância do cargo, no período de 13.06 a 02.07.88.

Planaltina-DF, 09 de junho de 1988

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.366/85,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria de 09 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA SALETE EDUARDO, viúva, e temporária a EUDES EDUARDO DA SILVA, EDINALDA EDUARDO SILVA, EUDILENE EDUARDO DA SILVA,

ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA e ELMAR EDUARDO DA SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502, Classe Contramestre, Referência NM-18, matrícula nº 16.514-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com base na Classe Mestre, Referência NM-23, e incluir LUIZ FERNANDO DA COSTA DA SILVA, LUCIANO JOSÉ DA COSTA DA SILVAe LUIZ HENRIQUE DA COSTA DA SILVA, na condição de beneficiários da pensão especial temporária.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 do mesmo mês e ano, referente a pensão especial de MARIA SALETE EDUARDO e outros.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA RESENDE, matrícula nº 47.823-7, Engenheiro Técnico da CAESB, a disposição desta Secretaria, pela sua dedicação e zelo no desempenho de suas atribuições.

PAULO CARVALHO XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 135.000407/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ARISTÓTELES NUNES FILHO, Matrícula nº 25.273-5, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 22.229-1
NOME: IRON FERRO DE MORAIS
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MORAIS, filha nascida em 25.11.87, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 17.02.88

MATRÍCULA: 22.326-3
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente HELLEN CRISTINA SEREJO ROCHA, filha nascida em 27.01.88, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 28.03.88.

MATRÍCULA: 22.666-1
NOME: AILTON DOS SANTOS
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pelo seu dependente AIRTON DOS SANTOS, filho nascido em 08.06.78, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 16.05.88

MATRÍCULA: 25.025-2
NOME: DOUGLAS GOMES DA SILVA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pelo seu dependente DOUGLAS PEDRO VIEGAS GOMES, filho nascido em 19.08.87, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 27.08.87

MATRÍCULA: 25.416-9
NOME: ALDA MARTINS DA COSTA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente KÊNIA MARTINS FAUSTINO, filha nascida em 30.10.87, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 27.01.88.

Brasília-DF, 03 de junho de 1988

REIJANE BENEVIDES LINHARES
Seção de Pessoal
DAG/SEA/GDF
Chefe

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de LUIZ RODRIGUES SOARES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Mestre, Referência NM-25, matrícula nº 05.195-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 30 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-lo aposentado com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, a MARIA CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 08-160-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: ÁLVARO FERNANDES DA SILVA
PROCESSO Nº: 137.000.510/88

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (40% sobre o S.M.) ao servidor ÁLVARO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 15.731-7, a partir de 26 de maio de 1988.

À Seção de Pessoal/ASRIA — Guará, para anotação e pagamento.

Brasília, 9 de junho de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

Divisão de Pessoal

CONCEDO, nos têrmos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: REJANE PACHECO GADELHA, Assistente Social
MATRÍCULA: 0933-4
LOTAÇÃO: SEA
1º DECÊNIO: 01.06.62 a 08.10.73
NOME: REJANE PACHECO GADELHA, Assistente Social
MATRÍCULA: 0933-4
LOTAÇÃO: SEA
2º DECÊNIO: 23.04.75 a 09.07.85 — Retificação —

NOME: MARI LÉA C. POMPEU DE CAMPOS, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus
MATRÍCULA: 3.343-X
LOTAÇÃO: SES
1º DECÊNIO: 01.04.74 a 24.04.84

NOME: ALBERTO HAMÚ, Farmacêutico
MATRÍCULA: 3.712-5
LOTAÇÃO: SES
2º DECÊNIO: 01.02.78 a 08.02.88

NOME: ALMIR COIMBRA, Prof, de Ens. de 1º e 2º Graus
MATRÍCULA: 3.722-2
LOTAÇÃO: SE
2º DECÊNIO: 01.12.74 a 28.11.84

NOME: IRIS MORAES DE MEDEIROS, Prof. de Ens. de 1º e 2º Graus
MATRÍCULA: 3.989-
LOTAÇÃO: SE
2º DECÊNIO: 01.12.71 a 04.04.82

NOME: RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE MATOS, Professor de Ens. de 1º e 2º Graus
MATRÍCULA: 3.506-8
LOTAÇÃO: SE
2º DECÊNIO: 01.04.78 a 28.03.88 — Retificação —

NOME: EUNICE PEREIRA DOS SANTOS Agente de Serviços Públicos
MATRÍCULA: 4.932-8
LOTAÇÃO: SSP
1º DECÊNIO: 25.03.73 a 24.03.73

NOME: CÉLIO MACHADO COELHO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 6.916-7
LOTAÇÃO: SES
1º DECÊNIO: 01.06.68 a 04.06.78

NOME: CÉLIO MACHADO COELHO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 6.916-7
LOTAÇÃO: SES
2º DECÊNIO: 05.06.78 a 01.06.88

NOME: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF
MATRÍCULA: 8.662-2
LOTAÇÃO: SEF

2° DECÊNIO: 03.01.78 a 20.03.88 — Retificação —

NOME: NILO DE QUEIROZ LIMA, Agente de Portaria TP-602.S
MATRÍCULA: 15.302-8
LOTAÇÃO: SEF
REFERÊNCIA: NM-25
2° DECÊNIO: 26.12.77 a 07.05.88

NOME: CARLOS NUNES GONÇALVES, Art. de Manut. e Rest. de Veículos
MATRÍCULA: 15.448-2
LOTAÇÃO: SSP
2° DECÊNIO: 02.12.77 a 03.03.88

NOME: ERMÍNIO PEREIRA DA VITÓRIA, Ag. de Serv. de Engenharia
MATRÍCULA: 16.258-2
LOTAÇÃO: PRG
2° DECÊNIO: 12.07.74 a 09.07.84

NOME: WALDEVINO ROBERTO DA SILVA, Agente de Portaria
MATRÍCULA: 17.610-9
LOTAÇÃO: GAMA
3° DECÊNIO: 08.05.78 a 05.05.88

NOME: EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços Públicos
MATRÍCULA: 4.932-8
LOTAÇÃO: SSP
2° DECÊNIO: 25.03.73 a 08.04.83

NOME: MARIA SALETE ALBUQUERQUE CAMARGO, Prof. de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRÍCULA: 4.223-4
LOTAÇÃO: SE
2° DECÊNIO: 02.02.75 a 03.03.85

NOME:SEMIRAMIS REGINA BURGOS, Prof. de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRÍCULA: 4.378-8
LOTAÇÃO: SE
1° DECÊNIO: 01.08.77 a 17.08.87

NOME: ENEI MARIA BRAGA DE MOURA, Prof. de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRÍCULA: 7.131-5
LOTAÇÃO: SE
2° DECÊNIO: 24.04.74 a 15.01.85

NOME: PAULO BARBOSA DE SOUZA, Prof. de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRÍCULA: 7.556-6
LOTAÇÃO: SE
2° DECÊNIO: 21.07.73 a 18.07.83

NOME: AGUSTIN PRIETO LEÓN, Agente Administrativo — SA.401-S
MATRÍCULA: 7.956-1
LOTAÇÃO: SAP
3° DECÊNIO: 18.05.78 a 15 05 88

NOME: ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, Prof. de Ens. de 1° e 2° Graus
MATRÍCULA: 8.215-5
LOTAÇÃO: SE
2° DECÊNIO: 13.02.78 a 10.02.88

NOME: IVO FELIX DOS SANTOS, Art. de Obras Civis — Art-504.D
MATRÍCULA: 12.625-X
LOTAÇÃO: GAG
REFERÊNCIA: NM-25
2° DECÊNIO: 30.05.78 a 27.05.88

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO N° 063/1988 DE 02 DE JUNHO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, OZAÍDES PEREIRA SERPA, Agente de Portaria, matrícula 049-3, Código LT-TP-602, Classe "S", Referência NM-25, da TEP/IDR, para substituir MARIA DO SOCORRO C. CAVALCANTE, Encarregado de Datilografia, matrícula 142-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de Licença Gestante, no período de 23.05 a 14.08.88.

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 064/1988 DE 02 DE JUNHO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, ARACI DE SOUZA ROSENDO, Agente Administrativo, matrícula 318-2, Código LT-SA.401, Classe "C", Referência NM-26, da TEP/IDR, para substituir PAULO ERNANI DE DEUS, Chefe da Secretaria, matrícula 249-6, Código LT-DAI-111.3M, por motivo de férias, no período de 01 a 30.06.88.

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 067/1988 DE 07 DE JUNHO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, EDMILSON PALMA LIMA, Agente Administrativo, matrícula 399-9, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, da TEP/IDR, para substituir MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Chefe do Núcleo de Seleção de Pessoal, matrícula 12.609-8, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.07 a 02.08.88.

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 068/1988 DE 07 DE JUNHO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1988, AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 320-4, Código LT-NS.718, Referência NS-19, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 07 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 071/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.024, de 23/12/83,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de junho de 1988, os efeitos da Ordem de Serviço n° 056/88-IDR, que designou AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal, Código LT.DAS.101.2.

Brasília-DF, 09 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 072/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de de 22/12/83,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1988, AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, matrícula n° 320-4/IDR, Técnico em Assuntos Educacionais Ref. NS-19, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, Cód. LT.DAS.101.2.

Brasília-DF, 09 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 075/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22/12/83,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1988, INOCÊNCIO PLÍNIO FIOREZE, matrícula n° 091-4/IDR, Administrador Ref. NS-25, para exercer a função de Assessor de Planejamento, Cód. LT.DAS.102.2.

Brasília-DF, 09 de junho de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 017/88-SEF, DE 13 DE JUNHO DE 1988

Doa bens móveis à Fundação do Serviço Social.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único do artigo 9° do Decreto n° 9.601, de 28 de julho de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.000.470/87,

RESOLVE:

1 — Doar à Fundação do Serviço Social, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, os bens relacionados no Anexo a esta Portaria.

1.1 — A doação a que se refere este item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA/SEF Nº 017/88

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO	AVALIAÇÃO
18.444	Cadeira estofada fixa sem braço	173,00	Cz$ 127,00
28.489	Cadeira giratória com encosto flexível	não existe	Cz$ 127,00
31.812	Cadeira giratória com encosto flexível	não existe	Cz$ 127,00
17.033	Cadeira estofada marca Giroflex	145,00	Cz$ 127,00
72.266	Cadeira fixa, sem braços , estofada, marca Fortflex	382,00	Cz$ 127,00
60.374	Cadeira fixa, sem braços, estofada, marca Estil	não existe	Cz$ 127,00
58.206	Cadeira sem braços em imbuia, com armação de madeira	160,00	Cz$ 127,00
49.154	Banqueta colonial com torneares em imbuia	195,00	Cz$ 127,00
19.034	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
44.844	Cadeira fixa, sem braços, marca Alberflex	não existe	Cz$ 127,00
44.856	Cadeira fixa, sem braços, marca Alberflex	não existe	Cz$ 127,00
31.807	Cadeira em jacarandá	não existe	Cz$ 127,00
19.006	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
19.002	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
19.004	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
19.008	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
19.036	Cadeira em imbuia	não existe	Cz$ 127,00
31.808	Cadeira em jacarandá entalhada	não existe	Cz$ 127,00
31.806	Cadeira em jacarandá entalhada	não existe	Cz$ 127,00
17.596	Cadeira de madeira	não existe	Cz$ 127,00
18.057	Mesa de centro em madeira	não existe	Cz$ 127,00
45.307	Banqueta para desenhista giratória, estofada	não existe	Cz$ 127,00
31.805	Cadeira em jacarandá entalhada	não existe	Cz$ 127,00
17.023	Cadeira estofada cor preta, marca Giroflex	não existe	Cz$ 127,00
17.028	Cadeira estofada, cor preta, marca Giroflex	não existe	Cz$ 127,00
60.362	Cadeira fixa, sem braços, marca Estil	não existe	Cz$ 127,00
60.368	Cadeira fixa, sem braços, marca Estil	não existe	Cz$ 127,00
17.051	Poltrona individual, cor preta, em courvim	não existe	Cz$ 127,00
05.899	Cadeira com encosto, assento estofado, marca Brafor	não existe	Cz$ 127,00
17.022	Cadeira estofada, cor preta, marca Giroflex	não existe	Cz$ 127,00
41.375	Poltrona giratória, marca Giroflex, com braços	não existe	Cz$ 127,00
06.207	Poltrona fixa, com braços, marca Titzmann	não existe	Cz$ 127,00
05.901	Cadeira marca Brafort, mod. 6013	não existe	Cz$ 127,00
15.785	Bandeja de aço para correspondência, marca Marte	3,59	Cz$ 127,00
19.021	Cadeira confeccionada em imbuia, 8mm	124,30	Cz$ 127,00
84.585	Poltrona fixa, para auditório, marca Marfinet	6.210,00	Cz$ 127,00
84.597	Poltrona fixa, para auditório, marca Marfinet	6.210,00	Cz$ 127,00
17.042	Cadeira fixa, marca Giroflex	267,00	Cz$ 127,00
17.597	Cadeira confeccionada em madeira	45,00	Cz$ 127,00
56.828	Cadeira garden metal	115,00	Cz$ 127,00
24.848	Sofá de conjunto, estofado, marca Probel, revestido em courvim, com pés em madeira de lei	426,00	Cz$ 600,00
34.714	Cadeira giratória, ajustável, para datilógrafo, cor preta, encosto com concha de proteção, flexível, com mecanismo de altura e inclinação do encosto, sem braços, assento e encosto estofados revestidos em napa reforçada, estrutura pintada na cor preta, pés com 5 (cinco) rodízios, modelo 623-N, marca Giroflex	353,00	Cz$ 600,00
02.881	Cadeira giroflex, giratória de braços, com assento e encosto estofados, cor cinza	80,00	Cz$ 600,00
	TOTAL	14.888,89	Cz$ 6.880,00

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 06.276-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para executor do Convênio nº 040/88 firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças e o Departamento de Trânsito, objetivando a prestação de serviços técnicos e administrativos da manutenção cadastral e emissão de documentos de Arrecadação do IPVA.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 050.000.914/88
INTERESSADO: CODEPLAN/SEP/DF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.88, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 624.906,88 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e seis cruzados e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

Departamento da Receita de Brasília

Divisão da Receita do Gama

ATO DECLARATÓRIO Nº 008/88-DpR/SEF-RI-DRG

Reabilita inscrições de contribuintes de ICM ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, fundamentado no artigo 102, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, Parágrafo 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADAS, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICM e/ou ISS, pela razão abaixo assinalada:

— foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior;

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ICM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ISS	NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
1.	07096185-9	-	LUCIENE BACELAR DOS SANTOS SILVA - ME
2.	07100821-7	-	ROSÂNGELA TERESINHA DOS SANTOS - ME
3.	07097109-9	065.415-9	GERALDO JOÃO DA SILVA - ME
4.	X.X.X.X..X.X.X	X.X.X.X.X.X.X.X.X	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 10 de Maio de 1988

JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/88-DpR/SEF-RI-DRG

Reabilita inscrição de contribuintes de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADA a partir desta data, a inscrição do contribuinte do ICM e/ou ISS, pela razão abaixo assinalada:

— foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior:

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ICM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ISS	NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
1.	07065651-7		I. M. CRUZ ME
2.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 23 de maio de 1988

AURELINO OLIVEIRA FILHO
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/88-DpR/SEF-RI-DRG

Reabilita inscrições de contribuintes de ICM e/ou ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71,§ 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADAS, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICM e/ou ISS, pela razão abaixo assinalada.

— foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior;

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ICM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES) ISS	NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
1.		063571.5	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA -ME
2.	070857423	064204 5	HILDENIR BENÍCIO DOS SANTOS ME
3.	070761795		MARIA ALVES DE SOUZA MERCEARIA ME
4.	070769052		PEDRO SOARES DE SOUSA ME

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 27 de maio de 1988

AURELINO OLIVEIRA FILHO
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 011/88-DpR/SEF-RI-DRG

Reabilita inscrições de contribuintes de ICM e/ou ISS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado no artigo 102 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 71, § 5º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

RESOLVE:

Declarar REABILITADAS, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICM e/ou ISS, pela razão abaixo assinalada:

— foi regularizada a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior;

Nº/ORDEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.	07001083-8	-	ABDON PINHEIRO DO NASCIMENTO
2.	07094698-1	-	POLIANNE BABY CONFECÇÕES INFANTIS LTDA. ME
3.	07099841-8	-	SUPERMERCADO PREÇO BOM LTDA
4.	07101781-0	-	VALDOMIRO ALVES DO VALE ME

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 08 de maio de 19 88

AURELINO OLIVEIRA FILHO
Diretor

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 39/88
RECORRENTE: CENTROTINTAS COMÉRCIO LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

CENTROTINTAS COMÉRCIO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.001756/87, pertinente ao auto de infração nº 17332 de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 09 de maio de 1988 (Registro de protocolo de fls. 22).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de abril de 1988 (recibo de fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 40/88
RECORRENTE: EMECON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ADVOGADO: Dr. Pedro Cerrera Palmeira

EMECON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irresignado com a setença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.002055/87, pertinente ao auto de infração nº 17572 de 1987, interpôs via procurador habilitado (doc. fls. 09), recurso a esta Egrégia Junta em 16 de maio de 1988 (registro de protocolo de fls. 65).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de abril de 1988 (recibo de fls. 64), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 41/88
RECORRENTE: EMECON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmera

EMECON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo fiscal nº 132.002056/87, pertinente ao auto de infração nº 17571 de 1987, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 18), recurso a esta Egrégia Junta em 16 de maio de 1988 (registro de protocolo de fls. 59).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de abril de 1988 (recibo de fls. 58), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 42/88
RECORRENTE: EDUARDO LUIZ GANDARD
RECORRIDO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

EDUARDO LUIZ GANDARD, irresignado com a setença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 30.010009/87, pertinente ao Auto de Infração nº 53404 de 1987, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 03 de novembro de 1987 (Registro de protocolo de fls. 09)

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 30 de outubro de 1987 (recibo de fls. 08), evidenciando-se assim a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 142/87
RECORRENTE: ORLANDO RIBEIRO DE MORAES
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 100/88 (4409)

EMENTA: **ALÍQUOTA DE 0,25% — INTERPRETAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL** — Somente para o prédio exclusivamente residencial ocupado pelo proprietário, promitente comprador, cessionário da promessa ou por quem tenha sobre o imóvel direito real do usufruto, uso ou habitação, conforme definido na lei civil, incide o IPTU à razão da alíquota de 0,25%, inserta no inciso IV, do artigo 19, do Decreto-lei nº 82/66, cuja interpretação é restritiva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 142/87, em que é recorrente Orlando Ribeiro de Moraes e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Seções-Brasília-DF,
26 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO **ex officio** nº 146/87
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: J.M. Lourenço & Cia. Ltda.
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 99/88 (4408)

EMENTA: **IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** — Improcedente é o auto de infração quando se verifica não ter ocorrido o fato gerador apontado na inicial.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex officio** nº 146/87, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido J.M. Lourenço & Cia. Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, em 26 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 19 de maio de 1988, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Wellington Carlos Batista e Miguel Setembrino Emery de Carvalho, bem como os Srs. Representantes da Fazenda Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro e Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas o Sr. Presidente usou da palavra dando boas vindas à Dra. Maria Helena dos Santos Carneiro que retorna do período de férias, agradecendo a lembrança do postal enviado por S.Exa. A Dra. Maria Helena agradeceu salien-

tando sua satisfação pelo retorno a esta Casa. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para início de votação**: RV-16/88, em que é recorrente Distribuidora Real de Produtos Alimentícios Ltda, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogado Dr. Leopoldo Araújo Chaves. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **para prosseguimento de votação**: RV-120/87, em que é recorrente DULAR — Distribuidora de Bebidas Ltda., recorrido Departamento da Receita, relatora Conselheira Suplente Sandra Furtado Ayres, com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada, consoante voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **para início de votação**: RV-125/87, em que é recorrente Distribuidora de Frutas MARTONETO Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-21/88, em que é recorrente PAVI'S — Brasília Engenharia Agro Industrial Ltda, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Por solicitação do Relator o Sr. Presidente adiou o julgamento do feito para a próxima sessão, dia 24/05, terça-feira. Solicitou licença para se retirar o Conselheiro Wellington Carlos Batista. **Para prosseguimento de votação:** RV-119/87, em que é recorrente Indústria e Comércio Metalúrgica ATLAS S/A, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Conferidos os acórdãos n°s: 93/88, 94/88, 95/88, 96/88, 97/88, 98/88, referentes aos recursos : RV-97/83, RV-130/87, RV-143/87, RV-87/87, RV-82/87 e RV-06/88, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de maio de 1988, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 24 de maio de 1988, data em que foi aprovada.

Presidente: JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR.Vice-Presidente: WALTER BASNIAKI LINHARES. Suplente: ORDENATO CÂNDIDO BORBA. Conselheiros: MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO; JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA; GILBERTO ALVES NERY; LUIZ GONZAGA THEODORO. Representantes da Fazenda: MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO e ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 DE 31 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 059/88, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002639/87,

RESOLVE:

1. Autorizar, por mais 04 (quatro) anos, o funcionamento da Escola Visconde de Sabugosa — Jardim de Infância, localizada na QI 06, Conjunto "Q", Casa 85, SRIA, Guará I — Distrito Federal e mantida pela firma individual F. M. Garcia, com sede no mesmo endereço.

2. Aprovar o uso, pelo estabelecimento, do planejamento didático adotado pela pré-escola pública do Distrito Federal.

3. A escola Visconde de Sabugosa — Jardim de Infância está sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 31 de maio de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA Nº 24 DE 1º DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a inexistência de órgão de planejamento na estrutura organizacional da Fundação Educacional do Distrito Federal e, ainda, visando a unidade do Complexo Administrativo SE/FEDF,

RESOLVE:

1. Determinar que as competências regimentais da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação, sejam extensivas à Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar o Diretor da referida Divisão como responsável pela execução das atividades previstas no Regimento da Secretaria da Educação, no âmbito daquela entidade.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de junho de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

PROCESSOS Nºs: 030.011686/85, 030.010521/86 e 030.006815/87.
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 066/88-CEDF, de 20.04.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1. Considerar satisfeitas as exigências do Parecer nº 33/86-CEDF e pelo arquivamento do Processo nº 030.011686/85;

2. Prorrogar a autorização de funcionamento do Centro Educacional Sagrada Família, situado a SGAN 906, Brasília, DF, até 31.12.89, devendo o referido Centro Educacional apresentar, dentro de 90 dias antes do término do prazo, novo processo solicitando o reconhecimento do estabelecimento de ensino;

3. Validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Sagrada Família, nos termos da legislação vigente e do seu Regimento Escolar aprovado pelo DIE/SE, pelo período circunscrito entre o término da "autorização de funcionamento" até a data da homologação do presente parecer;

4. Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 1º e 2º Graus apresentada pelo Estabelecimento de Ensino, nos termos da Lei 7.044/82 e das Resoluções nºs 06/86-CFE e 03/86-CEDF, devendo as Grades Curriculares de fls. 409 e 410 integrarem o presente parecer, como anexos;

5. Considerar reconhecido o Centro Educacional Sagrada Família, para os exclusivos fins da Portaria nº 1.060-MEC, no caso de, ao final do corrente ano, a escola ter concluintes do ensino do 2º Grau".

Em 24.05.88

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009342/84
INTERESSADO: ESCOLA ADVENTISTA DO GUARÁ

HOMOLOGO o Parecer nº 069/88-CEDF, de 20.04.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento do estabelecimento;

b) por aprovar o Plano Didático para a Educação anterior ao 1º grau e a grade curricular de 1ª a 4ª série apresentada a fl. 252, devendo a mesma se constituir em anexo ao presente parecer. Caso o estabelecimento decida expandir sua oferta até a 8ª série do 1º grau deverá, previamente, apresentar nova grade curricular ao CEDF;

c) validar os atos escolares praticados no ano letivo de 1988 até a presente data, na forma regimental;

d) recomendar ao DIE/SE informar ao Conselho, no início de cada ano letivo, durante a vigência da autorização de funcionamento, sobre a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento".

Em 27/05/88

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação do
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.004264/88
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 76/88-CEDF, de 02/05/88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que trata de consulta a respeito dos excedentes auferidos pelas instituições de ensino sem fins lucrativos, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) que a regra foi a concessão de certificados de fins filantrópicos e o reconhecimento da "utilidade pública" às entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino e não às escolas e colégios propriamente ditos;

b) que esta norma continua a ser seguida, na concessão de registro, pelo Conselho Nacional de Serviço Social às entidades mantenedoras sem fins lucrativos;

c) que a fiscalização do cumprimento dos dispositivos legais concernentes à declaração de certificado de fins filantrópicos ou de registro no C.N.S.S. e ao reconhecimento de utilidade pública compete a órgãos federais;

d) que inexiste, na legislação atinente a fixação e reajuste do valor dos serviços educacionais qualquer diferenciação quanto às mantenedoras com fins lucrativos e as mantenedoras sem fins lucrativos;

e) que as entidades sem fins lucrativos podem manter instituições que prestem serviços e para este fim estabelecerem um preço, desde que os lucros auferidos sejam empregados nas fi-

nalidades assistenciais previstas em seus estatutos".

Em 03/06/88.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002539/85
INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 73/88-CEDF, de 02/05/88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) considerar satisfatórias as informações contidas no Relatório CET-1987;

b) solicitar ao DGP/FEDF que encaminhe ao CEDF, na época oportuna, o Relatório CET-1988, vez que o Colegiado tem interesse em acompanhar a evolução da única escola/produção existente no Distrito Federal".

Em 03/06/88.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretario da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011598/87
INTERESSADA: ZÉLIA SALGADO CORREIA DA SILVA

HOMOLOGO o Parecer nº 088/88-CEDF, de 16.05.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que trata de pedido de revisão de proventos, feito pela Senhora Zélia Salgado Correia Silva, cuja conclusão é do seguinte teor:

"À vista do que consta do processo, verifica-se que D. ZÉLIA SALGADO CORREIA DA SILVA, que concluiu os cursos mencionados no item 2, exerceu, realmente, o cargo de Diretor de Escola, pelo que faz jus a revisão de seus proventos, para serem pagos com base, no mínimo, no nível 2 (classe B) ou mais elevado, conforme outros elementos que possam ser considerados".

Em 03.06.88

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009090/87
INTERESSADO: Integração — Centro de Ensino de 1º Grau

HOMOLOGO o Parecer nº 84/88-CEDF, de 09.05.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação da nova proposta curricular do Integração — Centro de Ensino de 1º Grau, cuja grade curricular deverá integrar o referido Parecer.

Em 06.06.88

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/88-DIE, DE 25 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009715/86-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO UNIDADE BRASÍLIA, situada na Av. W/4 — Quadra 904 Sul — Brasília — Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Elite S/C, constante de fls. 274 a 290 do Processo nº 00030.009715/86-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do Diretor do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3 . Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 25 de maio de 1988

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Conselho de Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/88, DE 19 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do Art. 25 do Regimento do Órgão, e em cumprimento ao § 2º do Art. 2º do Decreto Federal nº 93.911, de 12 de janeiro de 1987 e Decreto do Distrito Federal nº 10.152, de 24 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar o Professor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal, para integrar a Comissão de Encargos Educacionais junto a este Colegiado, como representante dos professores.

GILDA WILLADINO

SECRETARIA DE SAUDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR MOUNA GHORAYEB ZAMBONI, matrícula nº 542-TP/ISDF, EXECUTORA do contrato nº 106/88, celebrado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a firma Eletrospitalar — Comércio e Assistência Técnica Ltda, cujo extrato foi publicado no DODF nº 102, página nº 18, de 02/06/88, com o objetivo de fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração, nos termos do contido no Processo nº 062000282/88-ISDF

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea **d**, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Contratar ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 22 de abril de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea **d**, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Contratar JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe do Centro de Saúde Brasília nº 10, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de abril de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

Conselho Fiscal

ATA DA 458ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra sul cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Rômulo Martins Lage e com a presença das Conselheiras Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter e Olga Affonso Mendonça. Presente também à reunião a Srtª Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 867ª Reunião Extraordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta : Item I - Processo nº 061.027223/87 - Interessado: Centro de Saúde nº 07-Bsb. De acordo com o Parecer nº 21/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para cumprimento pela Divisão de Contabilidade do disposto na letra "c" do Parágrafo 1º do artigo 38 do Ato Regimental nº 09/80 — TCDF, alterado pela Resolução nº 06/80-TCDF.

Item II - Processo nº 061.042507/87 - Interessado: Administração Hospitalar - HRC. De acordo com o Parecer nº 22/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 das normas aprovadas pela Resolução nº 13/86 - FHDF e pronunciamento a que se refere o artigo 42, no que diz respeito ao inciso VII do artigo 24 do Ato Regimental nº 09/80 - TCDF. O Conselho recebeu a visita do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, objetivando cumprimentar os Membros do Conselho e oferecer o necessário apoio para cumprimento das atribuições do Colegiado. Foram distribuidos para relato os processos de nºs: 061.022904/87 - Conselheira: Maria Do Rosário de Castro Rocha Zveiter e 061.023103/87 - Conselheira. Olga Affonso Mendonça. Esgotada a pauta, dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos, sendo lavrada esta Ata, que será lida e se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, secretária deste conselho encerrada.

Brasília, 06 de abril de 1988.

RÔMULO MARTINS LAGE; MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER, OLGA AFFONSO MENDONÇA; SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS.

ATA DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito às quatorze horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra sul cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrto Federal, sob a Presidência do Dr. Rômulo de Martins Lage e com a presença das Conselheiras Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter e Olga Affonso Mendonça. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abetos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 458ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I — Processo nº: 061.022904/87 — Interessado: Seção de Material e Patrimônio. De acordo com o Parecer nº 23/88 o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 11 do seu Regimento e considerando que: a) as irregularidades apontadas às fls. 77 e 78; b) os valores das notas fiscais não correspondem à movimentação bancária, com excessão de 04 (quatro) notas; c) que foi feito depósito em conta bancária cuja finalidade exclusiva seria o pagamento de despesas; d) consta a atestação de recebimento de materiais no verso das notas fiscais e, apesar disto está sendo proposto o pagamento pelo responsável pelo suprimento de fundos, RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para realização de Tomada de contas Especial. Item II — Processo nº: 061.000838/88 — Interessado: Seção de Pessoal/DAG/ADMC. De acordo com o Parecer nº 24/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para determinação do valor real do prejuízo verificado com a inclusão dos cortes de tecidos desaparecidos. Item III — Processo nº: 061.022235/88 — Interessado: Comissão de Tomada de Constas Especial. De acordo com o Parecer nº 25/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para as providências complementares, tendo em vista o parágrafo final do parecer de fls. 31 e 31 — verso da Douta Procuradoria Jurídica. Item IV — Processo nº: 061.023103/87 — Interessado: Seção de Material e Patrimônio — HBDF. De acordo com o Parecer nº 26/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para instauração da Tomada de Contas Especial, tendo em vista as irregularidades apontadas nas folhas 78 a 80. Lembro outrossim, que foi recomendado por este Conselho Tomada de Constas Especial relativo a Suprimento de Fundos, que trata o processo nº 061.022904/87, cujo responsável também é o Servidor Rubens Freitas de Alameida. Esgotada a pauta, dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos, sendo lavrada esta Ata, que será lida e se achada conforme, aprovada e assinada, por todos os presentes, sendo por mim, Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasilia, 11 de abril de 1988

RÔMULO MARTINS LAGE

MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER

OLGA AFFONSO MENDONÇA

SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS

ATA DA 460ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra sul cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Rômulo Martins Lage e com a presença das Conselheiras Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter e Olga Affonso Mendonça. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abetos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 459ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa o Ser. Presidente aos assuntos inscritos na Pauta: Item I — Processo nº 061.001668/88 — Interessado: Departamento de Recursos Econômico-Financeiro FHDF. O Conselheiro Rômulo Martins Lage fez uma análise dos Balanços do exercício de 1987 e de acordo com o Parecer nº 27/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Opinar pela aprovação dos Balanços e anexos relativos ao exercício de 1987, na forma do parecer do relator. Item II — Processo nº: 061.042614/87 — Interessado: Centro de Saúde nº 04 Ceilândia. De acordo com o Parecer nº 28/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Concordar com os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial relativos ao desaparecimento do equipamento odontológico. Lembra outrossim, que de conformidade com o disposto na letra "c" do parágrafo 1º do artigo 38 do Ato Regimental nº 09/80 — TCDF, alterado pela Resolução nº 06/86-TCDF, DF, deverá ser calculada a depreciação sobre os valores constantes dos orçamentos de fls. 55. Esgotada a pauta, dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos, sendo lavrada esta Ata, que será lida e se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim, Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 15 de abril de 1988

RÔMULO MARTINS LAGE
MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER
OLGA AFFONSO MENDONÇA
SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS

ATA DA 461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quartorze horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra sul cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Rômulo Martins Lage e com a presença das Conselheiras Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter e Olga Affonso Mendonça. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 460ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I — Processo nº 061.003489/87 — Interessado: ENGECOP — Engenharia de Construção e Projetos LTDA. De acordo com o Parecer nº 29/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Preliminarmente, ouvir o egrégio Conselho Deliberativo, tendo em vista o relatório da Comissão de Tomada de Constas de fls. 59 a 64. Item II — Balancetes Orçamentár Financeiro e Patrimonial e Conciliaç Bancária relativos ao mês de janeiro 1988. De acordo com o Parecer 003/88 o Conselho Fiscal RESOLV Opinar pela aprovação dos Balance Orçamentario, Financeiro e Pat monial, bem como as Conciliações Ba cárias relativos ao mês de janeiro 1988. Esgotada a pauta, dá o Sr. Pr sidente como concluídos os trabalh dos mesmos, sendo lavrada esta At que será lida e se achada conform aprovada e assinada por todos presentes, sendo por mim Sônia Ma Vilas Boas Lemos, Secretária deste Co selho, encerrada.

Brasília, 20 de abril de 1988

RÔMULO MARTINS LAGE
MARIA DO ROSÁRIO DE CASTR
ROCHA ZVEITER
OLGA AFFONSO MENDONÇA
SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.011.589/86
INTERESSADO: MARIA CLENI MOREIRA LIMA
MATRÍCULA Nº 08.901-X
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (un quinto) da diferença do DAS-101.4 para o vencimento referência, a parti de 03.06.88, completando a 3ª parcela conforme item "b", de fls. nº 07 do processo supracitado, da Lei nº 6.732/79.

PROCESSO Nº: 030.010.011/87
INTERESSADO: JOÃO ALBUQUER QUE REIS
MATRÍCULA Nº 00.991-1
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Represen tação de Gabinete (SEPLAN-PR), a partir de 23.05.88, completando a 4ª parcela, conforme item "d" de fls. nº 12 do processo supracitado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 06 de junho de 1988

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDORA: IZANILDE MENEZES OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 27.311-2
ASSUNTO: Concessão de salário-família
PELA DEPENDENTE: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, filha, nascida em 08.12.77, em Brasília-DF, conforme Certidão de nascimento nº 014058, de fls. nº 258, livro "A" 024,

do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, a partir de 31.05.88.

Brasília, 03 de junho de 1988

ALDEMIR SAMPAIO DE
A. SOBRINHO
Seção de Pessoal — DAG/SSS
Chefe

Fundação do Serviço Social
INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OSWALDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2378, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Turno do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 27 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GERVÁSIO ALVES MOISÉS, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-27, de Encarregado de Turno do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 27 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores GILBERTO PINTO DE LEMOS, ALDA SILVA VIVACQUA e ANTENOR FERNANDES BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.001127/88.

Brasília, 31 de maio de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade - CNEC.

Brasília, 25 de maio de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO A.RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JESSÉ PEREIRA DE SANTANA, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.06.88, o Gerente Administrativo do CDS/Sobradinho da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 31 de maio de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESA FIGUEIREDO ÁVILA, para substituir durante o período de férias, de 04 a 24.07.88, o Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle desta Fundação.

Brasília, 31 de maio de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, para substituir durante o período de 01 a 30.06.88, o Encarregado III do CDS-/Sobradinho, enquanto este estiver substituindo o Gerente Administrativo no período regulamentar de férias.

Brasília, 31 de maio de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 035/88-CDL

Homologa a Resolução Administrativa nº 005/88 de 27.05.88, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.041/88-FSS/DF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 005/88 de 27.05.88, 'ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de Subvenção Social à entidade social INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO — CENTRO SALESIANO DO MENOR — CESAM, no valor de Cz$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), visando a costrução do CENTRO SALESIANO DO MENOR DE CEILÂNDIA, pavimentação e águas pluviais, muro de arrimo, muro de proteção gradil metálico e brises metálicos, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de maio de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; WANDER DE MIRANDA; EVARISTO LINHARES LIMA; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 036/88-CDL

Autoriza a concessão de Subvenção Social às entidades Sociais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta dos Processos nºs: 101.001.004/88, 101.001.005/88 e 101.001.022/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Subvenção Social às entidades sociais: ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL FILANTRÓPICA EVANGÉLICA — AEFE e CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO — CER, no valor de Cz$ 4.348,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito cruzados e sessenta centavos); INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA DO BRASIL — CASA MISSIONÁRIA E EDUCACIONAL MARIA ASSUNTA, no valor de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), objetivando complementar despesas com manutenção de atividades assistenciais, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, 26 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

WANDER DE MIRANDA

EVARISTO LINHARES LIMA

RESOLUÇÃO Nº 037/88-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Mão-de-Obra.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.817/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Mão de-Obra, no valor de Cz$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados), objetivando o atendimento ao Programa de Formação de Jovens para o Trabalho, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

WANDER DE MIRANDA

EVARISTO LINHARES LIMA

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/88-CDL

Autoriza o afastamento da servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO para freqüentar curso no exterior.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.720/88-FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, sem prejuízo de seus vencimentos, para freqüentar na Universidade Paris I — Panthéon — Sorbonne, através do "Institut d'Etude Du Développement Economique et Social", o curso de "Sociologie Du Développement", a nível de pós graduação, pelo período de dois anos, contados a partir de setembro de 1988 a 1990, obedecido o disposto no artigo 12 do Decreto "N" 542 e, após o retorno, a servidora deverá cumprir o disposto no artigo 9º do citado Decreto "N" 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 26 de maio de 1988.

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

CARLOS ALBERTO
CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES
DE OLIVEIRA

WANDER DE MIRANDA

EVARISTO LINHARES LIMA

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 039/88-CDL

Autoriza a concessão de Subvenções Sociais às Entidades Sociais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 101.001.003/88, 101.000.906/88, 101.000.942/88, 101.001.090/88, 101.001.040/88-FSS/DF,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Subvenções Sociais às entidades sociais: CRECHE MEDALHA MILAGROSA e ao INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, no valor de Cz$ 4.348,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito cruzados e sessenta centavos); SOCIEDADE DIVULGADORA DO ESPIRITISMO CRISTÃO — SODEC, no valor de Cz$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta cruzados); OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR — CENOL — CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR, no valor de Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados); CENTRO ESPÍRITA "BOA ÁRVORE", no valor de Cz$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), objetivando complementar despesas com manutenção de atividades assistenciais, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, 26 de maio de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

CARLOS ALBERTO
CAMARGO CAMPOS

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES
DE OLIVEIRA

WANDER DE MIRANDA

EVARISTO LINHARES LIMA

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/88-CDL

Autoriza parcelamento do ressarcimento de dívida em favor da FSS/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.413/85-FSS/DF

RESOLVE:

Autorizar parcelamento do ressarcimento de dívida em favor desta Fundação, referente ao débito de responsabilidade do servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no montante de Cz$ 150.264,34 (cento e cinqüenta mil, duzentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e quatro centavos), observando o acréscimo de 10% (dez por cento) de que trata o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 002/88-CDL, mediante consignações de folha de pagamento, em 70 (setenta) parcelas mensais, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 02 de junho de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES
DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

SOÊMIA ROCHA
MELLO SOUZA

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/88-CDL

Autoriza a concessão de Subvenção Social às Entidades sociais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta dos Processos nºs: 101.001.176/88, 101.001.177/88, 101.001.178/88, 101.001.203/88 — FSS/DF.,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Subvenção Social às Entidades Sociais: CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA, no valor de Cz$ 15.000,00 (quinze mil cruzados); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL, CASA DE ISMAEL — LAR DA CRIANÇA e o CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO, no valor de Cz$ 4.348,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito cruzados e sessenta centavos), objetivando complementar despesas com manutenção de atividades assistenciais, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, 02 de junho de 1988

ADOLFO LOPES
JAMEL EDIN

GILBERTO GATTI

NILTON RODRIGUES
DE OLIVEIRA

SOÊMIA ROCHA
MELLO SOUZA

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, matrícula 16.086-5, Código NS-711.S, Classe, "S", Referência NS-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, Diretora do Departamento de Urbanismo, matrícula 22.367-0, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 17.06 a 06.07.88

Brasília-DF, 08 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da comptência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.231, de 22.12.82 combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 10/88-CPD,

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, na conformidade do artigo 385 do Decreto nº 59.310/66, MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO Agente de Polícia, matrícula nº 27.517-4, por haver auferido vantagem em proveito pessoal, em razão das atribuições do cargo, ao receber, juntamente com o Agente de Polícia EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO, matrícula nº 23.417-6, no dia 15.12.87, no horário compreendido entre 17h e 19h, no posto de gasolina localizado na SQS 402, quando procedia à remoção do veículo marca GM/Opala, placas BE 0303-DF, objeto de furto, para o pátio da 1ª Delegacia Policial, como gratificação, do proprietário do citado veículo, a quantia de Cz$ 50.000,00(cinquenta mil cruzados), representada pelo cheque nº 051.354, emitido contra o Banco Rural S/A, infringindo, destarte, o proceito contido no inciso IX do artigo 43 da Lei nº 4.878/65.

Distrito Federal, 10 de junho de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.231, de 22.12.82, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 10/88-CPD,

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, na conformidade do artigo 385 do

Decreto nº 59.310/66, EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.417-6, por haver auferido vantagem e proveito pessoal, em razão das atribuições do cargo, ao receber, juntamente com o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 27.517-4, no dia 15.12.87, no horário compreendido entre 17h e 19h, no posto de gasolina localizado na SQS 402, quando procedia à remoção do veículo marca GM/Opala, placas BE 0303-DF, objeto de furto, para o pátio da 1ª Delegacia Policial, como gratificação do proprietário do citado veículo, a quantia de Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), representada pelo cheque nº 051.354, emitido contra o Banco Rural S/A, infringindo, destarte, o preceito contido no inciso IX do artigo 43 da Lei nº 4.878/65.

Distrito Federal, 10 de junho de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

I — Aprovo a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 10/88-CPD, em que são acusados os Agentes de Polícia EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO, matrícula nº 23.417-6, e MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 27.517-4.

II — Com efeito, restou sobejamente demonstrado nos autos, que os Agentes de Polícia EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO e MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO auferiram vantagens e proveito pessoais, em razão das atribuições do cargo, no dia 15.12.87, no horário compreendido entre 17h e 19h, no posto de gasolina localizado na SQS 402, quando procediam à remoção do veículo marca GM/Opala, placas BE 0303-DF, objeto de furto, para o pátio da 1ª Delegacia Policial, como gratificação, do proprietário do citado veículo, a quantia de Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), representada pelo cheque nº 051354, emitido contra o Banco Rural S/A.

III — Transgrediram os acusados, com tal conduta, o preceito contido no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 4.878/65.

IV — Em consequência, aplico aos Agentes de Polícia EVERALDO TOLEDO COSTA SOBRINHO, matrícula nº 23.417-6, e MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 27.517-4, a pena de DEMISSÃO, com a nota "a bem do serviço público", de acordo com o que prescreve o artigo 48, inciso II, da Lei nº 4.878/65 combinado com o artigo 385 do Decreto nº 59.310/66.

V — Lavrem-se os atos pertinentes, encaminhando-se os autos à Divisão de Pessoal/DAG, para os necessários registros.

VI — Publique-se e arquive-se.

Brasília, 10 de junho de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/88 DE 02.06.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as Bancas Examinadoras com a finalidade de avaliar as Monografias a serem apresentadas pelos alunos do III Curso Superior de Polícia, conforme discriminação a seguir:

I — Monografias da área de Criminalística:

Prof. ARNALDO NADIM MIZIARA

Prof. ONÉSIMO GOMES DA SILVA

Profª IRENE DANIELLI

II — Monografias da Área de Direito:

Prof. JOSÉ ARMANDO DA COSTA

Profª IRENE DANIELLI

Prof. ONÉSIMO GOMES DA SILVA

Brasília, 02 de junho de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO SIMÕES REIS, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LINDBERG AZIZ CURY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE JUNHO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 da Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1985, tendo em vista a homologação, a 10 deoutubro de 1986, da lista final de classificação do processo seletivo destinado à ascensão para a Categoria de Técnico de Controle Externo, e o que mais consta do Processo nº 0572/85,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 03 de junho de 1988, de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 14, 15, § 1º, e parágrafo único do artigo 39, todos da Resolução nº 10, de 1985, para a Classe inicial, Referência NS-10, da Categoria de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, a RAIMUNDO SOUZA VITOR, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, em vaga decorrente da exoneração de Fausto Lustosa Neto.

Brasília-DF, em 13 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE BRASÍLIA EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Fundação Cultura Artística, entidade cultural é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, comsede e administração em Brasília, Distrito Federal. Seu prazo de duração é indeterminado e tem como objetivos: formar professores de ensino religioso; manter orquestra e coral, desenvolver estudos, coletar bibliografias, estimular e difundir vocações nas áreas de educação e cultura; promover cursos e intercâmbios com outras instituições congêneres. A Diretoria será composta de: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Compete ao Presidente representar a Fundação, ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Em caso de dissolução da Fundação os bens serão destinados à Mitra Arquidiocesana de Brasília.

Brasília, 14 de junho de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/80, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA, EM BRASÍLIA-DF.

PROCESSO Nº 462.131/81
ESPÉCIE: ADITAMENTO
OBJETIVO: SUPLEMENTAR RECURSOS E INSERIR PARÁGRAFO-SEGUNDO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº 28/80, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO E A MODDATA.
CLÁUSULA TERCEIRA: FICA ACRESCIDO À CLÁUSULA DO CONVÊNIO UM SEGUNDO PARÁGRAFO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO. "§ 2º — ALÉM DO "PER CAPITA" MENCIONADO NA PRESENTE CLÁUSULA, A MODDATA, REPASSARÁ À FUNDAÇÃO JUNTAMENTE COM ESTE, UM "PERCAPITA" NO VALOR DE CZ$ 691,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM CRUZADOS E VINTE CINCO CENTAVOS) A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E SERÁ REAJUSTADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 43/87 DE 14.05.87-CDL"
VALOR ESTIMADO: CZ$ 234.466,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CORRENDO AS DESPESAS À CONTA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA MODDATA.
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FUNDAMENTO NO ART: 23, II C/C 12, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO-LEI Nº 2.300 DE 21.11.86
DATA DE ASSINATURA: 01.06.88
VIGÊNCIA: 01.06.88 a 31.12.88
PUBLICAÇÃO (DODF) — ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO
P/FUNDAÇÃO (As) ADOLFO LOPES JAMEL EDIN — PRESIDENTE
P/MODDATA: (As) CLÁUDIO SALOMÃO — DIRETOR
TESTEMUNHAS: 1. (As) SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA
2. (As) CARLOS ALBERTO MENDES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX — Coordenação de Contratos e Convênios

MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO
Chefe

CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON
CGC - MF Nº 00.114.090/0001-41
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	31.12.87 Cz$	28.02.87 Cz$
CIRCULANTE		
Disponibilidades Financeiras		
Caixa	54.395,43	7.483,02
Bancos c/Movimento	2.900.839,15	724.089,15
Responsabilidades Vinculadas		
Cheques em Cobrança	8.136,92	3.966,00
Aplicações Financeiras	30.914.912,96	7.622.545,64
Créditos Diversos		
Contas a Receber	956.337,40	90.044,06
Adiantamentos Diversos	491.296,63	-
Outras Contas		
Despesas Antecipadas	990.825,52	4.614,28
	36.316.744,01	8.452.742,15
PERMANENTE		
Imobilizações Efetivas		
Terrenos	8.261.196,12	2.398.162,08
Móveis, Utens.Máq. e Equipamentos	5.967.112,82	1.528.739,40
Edifícios e Construções	31.216.691,06	9.061.966,82
Instalações	3.606.742,95	1.047.009,89
Biblioteca Didática	74.372,00	21.589,63
Telefones	84.042,09	24.396,78
Marcas e Patentes	29.539,21	7.675,37
(-) Depreciações	(21.824.912,27)	(5.923.799,95)
Imobilizações em Poder de Terceiros		
Instalações	1.307.124,07	379.448,11
(-) Depreciações	(756.385,58)	(187.952,31)
	27.965.522,47	8.357.235,82
	64.282.266,48	16.809.977,97

PASSIVO	31.12.87 Cz$	28.02.87 Cz$
CIRCULANTE		
Fornecedores	143.080,94	184.055,54
Impostos, Taxas e Contas a Pagar		
CS dos Professores	6.273,00	1.682,27
IRRF	488.968,00	30.956,42
ISS-Fonte	2.016,00	600,00
INPS	575.452,33	71.635,64
FGTS	709.181,95	62.246,27
CEB/Telebrasília	178.671,48	29.336,25
PIS s/Folha de Pagamento	211.855,03	49.523,52
Salários	-	1.999,23
Provisão de Férias	1.619.758,06	-
	3.935.256,79	432.035,14
Resultado do Próximo Exercício		
Valores Antecipados		
Receitas Operacionais a Realizar	4.793.335,00	2.020.114,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social Realizado		
Patrimônio Social	10.554.931,78	6.898.648,22
Patrimônio a Realizar		
Reserva de Correção do Patrimônio	25.804.729,51	3.656.283,56
Ajustes Programa de Estabilização Econômica - DL. 2.284/86	-	(219.377,37)
Reserva de Lucros		
Lucro do Exercício Findo	7.597.557,29	1.043.769,84
Lucro de Exercícios Anteriores	11.596.456,11	2.978.504,43
	55.553.674,69	14.357.828,68
	64.282.266,48	16.809.977,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	31.12.87 Cz$	28.02.87 Cz$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.922.704,25	12.066.115,03
(-) Despesas Operacionais		
Despesas c/Pessoal	31.993.272,81	9.916.678,83
Despesas Administrativas	7.896.895,86	2.597.534,07
Despesas c/Promoções Culturais	865.028,26	348.630,57
Depreciações e Amortizações	1.027.326,19	426.201,87
(+) Subvenções Sociais	1.151.500,00	440.718,00
(+) Receitas Financeiras	22.255.579,78	3.033.863,23
(+) Doações	341.600,90	-
RESULTADO OPERACIONAL	19.888.861,81	2.251.650,92
(+) Receitas Extra Operacionais	1.524.902,91	525.184,20
(-) Resultado Correção Monetária do Balanço	13.816.207,43	1.733.065,28
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.597.557,29	1.043.769,84

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTA 1 - A ENTIDADE:

O Conselho Cultural Thomas Jefferson é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, e tem por objetivo o exercício de atividades educacionais e culturais e o intercâmbio entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Nesse sentido, a principal atividade são os cursos de inglês, dos quais provém a quase totalidade de suas receitas.

A entidade é considerada de utilidade pública e está isenta de impostos e encargos federais e municipais, exceto aqueles vinculados à legislação trabalhista.

NOTA 2 - ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Neste exercício a entidade alterou a data de encerramento do seu exercício social, que passou de 28 de fevereiro para 31 de dezembro de cada ano. Como consequência, as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987 contemplam o resultado das operações de apenas dez meses, o que deve ser considerado na comparação com as demonstrações financeiras encerradas em 28 de fevereiro de 1987.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade para elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas com a observância dos dispositivos constantes da Lei 6.404/76, obedecida voluntariamente pela entidade, a qual, por não ser uma Sociedade por Ações, não estaria obrigada a seguir. Essa adesão voluntária decorre do entendimento da entidade de que a Lei 6.404/76, constitui a melhor catalogação de princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil. Ainda assim, por não estar obrigada, a entidade não elaborou os demonstrativos das origens e aplicações de recursos e da movimentação dos lucros ou prejuízos acumulados.

c) Segregação de prazos de realizáveis e exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior a 360 dias estão classificados como circulante.

d) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseada nas variações de valor das OTN's, sendo o resultado dessa correção computado no resultado do exercício.

e) Critério de avaliação

O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição deduzido da depreciação, que é calculada pelo método linear sobre o custo corrigido das imobilizações mediante a aplicação das seguintes taxas:

. Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
. Instalações	10%
. Edifícios e construções	4%
. Imobilizações em poder de terceiros	10%

NOTA 4 - MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Neste exercício, a entidade passou a constituir provisão sobre as férias vencidas e proporcionais de seus funcionários, em atendimento ao regime contábil da competência de exercícios. Em razão disso, o resultado deste exercício, em comparação com o do exercício anterior, está diminuído em Cz$ 311.000,00.

NOTA 5 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Representa mensalidades recebidas de alunos de cursos de inglês, por cursos a serem ministrados a partir de março de 1988.

NOTA 6 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Como ajuste de exercícios anteriores foi registrado o valor Cz$ 436.534,00, relativo às férias vencidas de empregados, de competência de exercícios passados.

NOTA 7 - AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL. 2284/86

A entidade reverteu para a conta de Lucros acumulados o saldo da conta especial, criada em 1986, para registrar os ajustes do programa de estabilização econômica do Geverno Federal.

EROTIDES MARQUES MOREIRA
Gerente Administrativo

CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON

LIMIRIO PINTO DA COSTA
Téc.Cont.CRC-3046-DF

PARECER DOS AUDITORES

1. Examinamos o balanço patrimonial do Conselho Cultural Thomas Jefferson em 31 de dezembro de 1987 e a respectiva demonstração de resultado correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 1987 e apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo parecer sem ressalvas foi emitido em 15 de maio de 1987.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Conselho Cultural Thomas Jefferson em 31 de dezembro de 1987 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto à mudança descrita na Nota 4, com a qual concordamos.

Brasília-DF., 15 de março de 1988

PELEGRINI & RODRIGUES S/C LTDA
CRC. DF - 360

José Geraldo Pelegrini Melo
Contador - CRC MG 34.466 "T" DF

(DAR-Cz$41.268,00)

PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S. A.

CGC/MF.Nº 00.008.193/0001-27

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A.,dando cumprimento às disposições legais e estatutárias,vem submeter ao exame e aprovação de V.Sas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1987,Balanço Patrimonial,Demonstração do Resultado do Exercício,Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido e Demonstração do Imobilizado Técnico,dispensando o parecer do Conselho Fiscal,de conformidade com as permissões legais e estatutárias.

As Notas Explicativas que as mesmas acompanham ,elucidam os critérios e os procedimentos adotados.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	31.12.1987	31.12.1986	P A S S I V O	31.12.1987	31.12.1986
CIRCULANTE	108.320.566,00	31.566.356,14	CIRCULANTE	47.175.372,18	22.590.932,49
DISPONÍVEL	8.191.690,95	6.235.540,19	FORNECEDORES	19.151.109,24	9.818.038,87
Caixas e Bancos	8.191.690,95	2.531.973,76	Títulos a Pagar -FORD	10.569.179,21	7.901.789,50
Aplic.Financeira		3.703.566,43	Fornecedores Diversos	8.581.930,03	1.916.249,37
CRÉDITOS	61.740.638,09	9.464.294,82	OUTRAS EXIGIBILIDADES	28.024.262,94	12.772.893,62
Depósitos p/Inc.Fiscais		613.121,51	Impostos e Taxas	12.059.249,06	1.777.278,37
Cheques em Cobrança	1.726.244,35	1.426.878,49	Salários a Pagar	4.571.718,77	1.530.747,66
Bcos C/ Cobrança	16.558.252,54		Prov.p/Imposto de Renda	3.346.308,25	934.989,50
Adiantamentos a Empregados	1.363.090,31		Duplicatas em Cobrança	10.346.578,05	1.095.584,03
Contas a Receber - FORD	5.557.000,05	1.366.998,37	Outras Contas	1.919.751,79	1.050.641,78
Títulos a Receber	35.589.871,94	6.255.135,49	Encargos Sociais	1.230.651,18	205.102,22
Cartões de Crédito	2.076.299,07	416.578,96	Adiantamento de Clientes	5.495,08	6.178.550,06
(-)Duplicatas Descontadas		(614.418,00)	(-)Contas Retificadoras	(5.455.489,24)	
(-)Contas Retificadoras	(1.130.120,17)		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.608.602,36	32.111.563,53
ESTOQUES	38.388.236,96	15.866.521,13	Capital Social	32.100.000,00	13.500.000,00
Diversos	38.388.236,96	9.704.034,97	Reserva de Capital	6.347.651,46	1.448.976,88
Imóveis Dest.à Venda		6.198.164,03	Reserva de Reavaliação	69.358.792,22	7.039.484,70
(-)Merc.em Poder Terceiros		(35.677,87)	Reserva de Lucros	54.802.158,68	10.123.101,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.283.820,30	290.109,92			
Cauções e Depósitos	3.560,00	54.955,39			
Imóveis p/ Comercialização	86.540.602,10				
INVESTIMENTOS	739.658,20	235.154,53			
Aplic.Incent.Fiscais	625.554,72	120.801,61			
Particip.Col.Controladas	40.661,49	40.661,49			
Particip.Outras Empresas	73.441,99	73.691,43			
PERMANENTE	14.179.588,24	22.846.029,96			
IMOBILIZADO	13.953.053,26	21.823.161,97			
Máq.e Equip.Industriais	11.222.149,29	2.608.155,60			
Veíc.Móveis e Utensílios	16.329.625,40	2.719.106,92			
Outras Imobilizações	2.882.459,91	19.793.999,97			
(-)Deprec.Acumulada	(16.481.181,34)	(3.298.100,52)			
DIFERIDO	226.534,98	1.022.867,99			
Despesas Pré-Operacionais		1.022.867,99			
Benfeit.Imóveis Alugados	226.534,98				
T O T A L A T I V O	209.783.974,54	54.702.496,02	T O T A L P A S S I V O	209.783.974,54	54.702.496,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31.12.1987	31.12.1986
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	494.552.247,53	159.024.154,45
Mercadorias e Serviços	494.552.247,53	159.024.154,45
(-)Descontos Incondic.	(2.357.948,76)	
(-)Impostos	(80.518.891,44)	(25.177.957,60)
RECEITA OPERAC.LÍQUIDA	411.675.407,33	133.846.196,55
(-)Custo Merc.Vendida	(274.578.142,43)	(101.844.813,65)
LUCRO BRUTO	137.097.264,90	32.001.382,90
(-)Despesas Operacionais	(73.724.573,58)	(23.259.816,49)
Vendas	(34.042.288,74)	(11.607.628,54)
Administrativas	(37.459.529,67)	(9.359.680,67)
Financeiras	(1.895.608,34)	(706.703,54)
Tributárias	(327.146,83)	(1.585.803,74)
RESULTADO OPERACIONAL	63.372.691,32	8.741.566,41
Receita não Operacional	5.336.862,01	8.964.748,83
Resultado Cor.Monetária	(39.616.122,73)	(7.991.309,07)
LUCRO ANTES DO IMP.RENDA	29.093.430,60	9.715.006,17
Prov.Imposto de Renda	(7.032.377,00)	(.1783.348,50)
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	22.061.053,60	7.931.657,67
Nº AÇÕES CAPITAL SOCIAL	32.100.000,00	13.500.000,00
LUCRO P/ AÇÃO	0,69	0,16

DEMONSTRAÇÃO IMOBILIZADO TÉCNICO EXERCÍCIO 1987

R U B R I C A	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO	T O T A L	TX.
Instalações	2.279.824,28	935.556,34	1.344.267,94	10%
Máq.e Equip.	11.222.149,29	6.487.800,15	4.734.349,14	10%
Veículos	6.953.110,67	3.178.807,72	3.774.302,95	20%
Móveis e Utens.	9.376.514,73	5.812.760,63	3.563.754,10	10%
Dir.Uso Telef.	132.426,04		132.426,04	
C.Proc.Dados	470.209,59	66.256,50	403.953,09	20%
S O M A	30.434.234,60	16.481.181,34	13.953.053,26	

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

R U B R I C A	31.12.1987	31.12.1986
ATIVO CIRCULANTE	108.320.566,00	31.566.456,14
PASSIVO CIRCULANTE	47.175.372,18	22.590.932,62
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	61.145.193,82	8.975.423,52
CAPITAL CIR.LÍQ.ANTERIOR	8.975.423,52	8.463.517,21
ACRÉSCIMO DO CAP.CIRC.LÍQ.	52.169.770,30	511.906,31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1987

1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e o Decreto-Lei nº 1.598/77

2).O Resultado apurado pelo regime de competência,inclui o efeito da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido a índices oficiais

3).Imobilizado Técnico-Demonstrado ao custo de aquisição ,corrigido monetariamente.As depreciações pertinentes foram calculadas pelo método linear e corrigidas monetariamente.

4).Capital Social -Representado por 32.100.000,00(trinta e dois milhões e cem mil)ações ordinárias,nominativas,do valor de CZ$1,00(um cruzado)cada, distribuídas a pessoas físicas residentes no país.

LINDBERG AZIZ CURY
Diretor Presidente

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
Diretor Superintendente

JOAQUIM MORAIS ROCHA
CRC/GO Nº 1.887

(DAR-Cz$41.268,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO Nº 716/88-FZDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** A ZOOBOTÂNICA cede a FHDF, o prédio do Posto de Saúde do Núcleo Rural Santos Dumont, construído em alvenaria e composto de 05 (cinco) cômodos mais sanitários, com área de 76,50m2, visando intensificar a assistência a nível primário nas comunidades mais carentes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação com base no Parágrafo Segundo do artigo 20 do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, do Governo do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 1988. PELA FZDF: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS. PELA FHDF: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA.

TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios — FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

CONTRATADA: ARCOFER — ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA
CONTRATANTE: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE: Contrato nº 512/88, que tem como objeto a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, na QNM 09 e QNN 10 em Ceilândia-DF.

VALOR: Cz$ 24.093.268,54 (vinte e quatro milhões, noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito cruzados, cinqüenta e quatro centavos).
RECURSOS: Convênio nº 034/88-SVO
PRAZO: O prazo é de 58 (cinqüenta e oito) dias úteis contados da data da expedição da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 1988.
PARTES: PELA EMPREITEIRA: ROGÉRIO ROSCOE; PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE e JÚLIO XAVIER RANGEL.
TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e CÍCERA FERNANDA MAGALHÃES.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA
CONTRATANTE: NOVACAP — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
ESPÉCIE: Contrato nº 513/88, que tem como objeto a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, na QNM 05 e QNN 06, em Ceilândia-DF.
VALOR: Cz$ 50.020.040,85 (cinqüenta milhões, vinte mil, quarenta cruzados e oitenta e cinco centavos).
RECURSOS: Convênio nº 034/88-SVO
PRAZO: O prazo é de 90 (noventa) dias úteis contados da data da expedição da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1988.
PARTES: PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA; PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE e JÚLIO XAVIER RANGEL.
TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e CÍCERA FERNANDA MAGALHÃES.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Ex-Alunos da Fundação Getúlio Vargas, Fundada em 28.05.88, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com foro e sede em Brasília, Distrito Federal, tendo por objetivos: a. Congregar todos aqueles que perteçam ou tenham pertencido ao corpo discente, docente e funcional da FGV; b. promover o intercâmbio cultural entre seus sócios com ensino, pesquisa e congêneres, de toda e qualquer forma, em âmbito nacional e internacional; c. promover cursos, conferências, reuniões, congressos, seminários, estudos e publicações. À Assembléia Geral, órgão máximo da AEFGV, constituída pela reunião dos sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, compete: a. eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; b. alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; c. decidir sobre a fusão, transformação ou dissolução da Associação; d. deliberar sobre a destinação dos bens patrimoniais. São atribuições do Presidente da Diretoria Executiva: a. representar a AEFGV judicial ou extrajudicialmente, como seu mandatário. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria Executiva da AEFGV. Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva "ad-referendum" da Assembléia Geral. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária.

(DAR — Cz$ 5.654,40)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/88-RA-II.
DATA PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18/07/88
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA VENDA DE PASSAGENS DE TODOS OS GÊNEROS, OU EXPLORAÇÃO DO TURISMO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00h, e das 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação — RA - II

(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/88-RA-II.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19.07.88
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA ATIVIDADE DE FARMÁCIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação
RA — II
(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/88-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/88
HORÁRIO 09:00 às 09:10 h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA A ATIVIDADE DE LIVRARIA E PAPELARIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18 horas.

Gama-DF, 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação — RA II
(Dias 15, 16, 17)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/88-RA-II.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.07.88
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GAMA-DF, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INSTALAÇÃO DE UMA LOJA PARA A ATIVIDADE DE CINE FOTO E ARTIGOS DO RAMO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional do Gama, no Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar propostas e documentação das firmas interessadas na ocupação da área objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Administração Regional, e pode ser obtido na Sala da Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00h. e de 14:00 às 18:00 horas.

Gama-DF., 09 de junho de 1988

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Presidente da Comissão
Especial de Licitação — RA - II
(Dias 15, 16 e 17)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 19/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS, PVC, TINTAS DIVERSAS, TRINCHA, VIDRO LISO), CLASSES: 1005, 1008, 1011, 1013 E 1015.

Data: 29.06.88 — Horário 09:00 horas

EDITAL Nº 20/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CADEIRAS FIXA E GIRATÓRIA, ESTANTES DE AÇO E CONJUNTOS), CLASSES: 6801, 6802 e 6804.

Data: 29.06.88 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horários acima indicados, na sala de reunião situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sito no 6º Andar, Sala 619 do Ed. acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 13 de junho de 1988
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 005/88-DRG-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO — TA que introduz alteração a AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo:

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
0590	- -	07081664-6	SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA	ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA APLICADA NOS ÍTENS "b", "c" e "d" e "e" de 100% para 200%, como segue: b- de CZ$ -159.427.94 para CZ$ 318.855,88; c- de CZ$-215.761,37, para CZ$ 431.522,74; d- de CZ$-637.056,80, para CZ$ 1.253.098,60; e- de CZ$-20.643,30, para CZ$ 41.286,60 - Com as alterações, o valor do Crédito Tributário, até a data da emissão do AIA, passa a perfazer a quantia de CZ$ - 3.147.096,82.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, CIENTIFICADA da(s) alteração (ões) havida (s) e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 08 de junho de 1988

AURELINO OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 010/88-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10607	07078187-7	ELETRO SOL LTDA	Item 01, Artigos 82 X-b, 114, 122, 123-V. Item 02, Artigos 82-I, 105, 114, todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com as alterações do Artigo 1º do Decreto nº 10.363 de 29/04/87 e Artigo 1º do Decreto nº 8.263 de 06/11/84.	Cz$ 802.318,86 (oitocentos e dois mil, trezentos e dezoito cruzados e oitenta e seis centavos).

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 08 de junho de 1988

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 23 de junho de 1988 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 22/88
RECORRENTE: Altamiro Marcílio Moreira
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
RV 35/88
RECORRENTE: Aziz Abdala Jarjour & Cia. Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em 13 de junho de 1988.

MÁRCIA MARIA
ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Seção que se realizará no dia 21 de junho de 1988 (terça-feira) às 15:00 horas ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:
RV 99/87
RECORRENTE: Restaurante TARRAFA'S
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
PR 02/88 (RV 117/86)
REQUERENTE: Ajardel Ajardinamento e Decorações Ltda
RECORRIDO: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em 13 de junho de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO
MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO
DE SAÚDE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE SAÚDE

EDITAL Nº 011/88-DFS/DpFS/SES

A DIRETORA DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus Parágrafos,

do Decreto nº 2.866 de 21 de março de 1975 e artigo 66 item IX do Decreto nº 8.386 de 09 de janeiro de 1985, faz saber aos Senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS do Distrito Federal, as seguintes alterações nas ESCALAS DE PLANTÕES, para o período de 26.03.88 a 26 de março de 1989.

INCLUSÕES

PLANO PILOTO — Edital nº 001/88-DFS/DpFS/SES

DROGARIA 303 NORTE
SCLN 303 - Bloco E - Loja 10
no GRUPO IV

TAGUATINGA — Edital nº 002/88-DFS/DpFS/SES

DROGAMÁRCIA

CNB 11 - Lt 14 - Lj 03
no GRUPO II

DROGARIA MEIRELES

CSF 03 - Lt 04 - Lj 01
no GRUPO II

DROGARIA SHIS SUL

CSF 04 - Lt 03 - Lj 01
no GRUPO IV

CEILÂNDIA — Edital nº 003/88-DFS/DpFS/SES

DROGARIA COFAN

QNM 18 - Conj F - Lt 02 - Lj 02
no GRUPO II

DROGARIA BESSA

EQNN 07/09 - Bl A - Lj 05
no GRUPO II

DROGARIA J. NAZARÉ
EQNO 13/15 - Bl D - Lj 01
no GRUPO II

DROGARIA MILITEZE
EQNM 17/19 - Bl D - Lj 02
no GRUPO IV

DROGARIA BIOFARMA
EQNM 22/24 - Bl A - Lj 05
no GRUPO IV

CRUZEIRO — Edital 005/88 DFS/DpFS/SES

DROGARIA OCTOFARMA
SHCS COM. LOCAL — AOS Q. AE 4/5 — Bl B - Lj 60
no PLANTÃO ESPECIAL

EXCLUSÕES

TAGUATINGA — Edital nº 002/88-DFS/DpFS/SES

DROGARIA MÔNICA
EQNL 21/23 - Bl B - Lj 03
da ESCALA DE PLANTÃO ano 88/89

TRANSFERENCIAS

GAMA — Edital nº 004/88-DFS/DpFS/SES

DROGARIA SANTA CRUZ
QD. 24 - Lt 04 - S. Leste
do GRUPO I para o GRUPO II

MUDANÇAS DE CALENDÁRIO

PLANO PILOTO — Edital nº 001/88 — DFS/DpFS/SES

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS VII e VIII

09/04 a 16/04	13/08 a 20/08
30/04 a 07/05	03/09 a 10/09
21/05 a 28/05	24/09 a 01/10
11/06 a 18/06	15/10 a 22/10
02/07 a 09/07	05/11 a 12/11
23/07 a 30/07	26/11 a 03/12

17/12 a 24/12
07/01/88 a 14/01/88
28/01 a 04/02
18/02 a 25/02
11/03 a 18/03

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

MARCIA DE SÁ OLIVEIRA
Divisão de Fiscalização de Saúde
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/88 — Aquisição de Peças e Acessórios para Rim artificial marca TRAVENOL, no total de 16 itens
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 04.07.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/88 — Aquisição de Bateria 12 Volts 180 Amp. Hora Referência 50 HA — Heliar ou similar com 02 (dois) anos de garantia.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 04.07.88 às 09:30 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 13 de junho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA
Nº 046/88-320.0

SR
046/88-320.0

CAIXA EMENDA VENTILADA-CEV-AL 30

BLOCO TERMINAL BLI-10

DATA DE ABERTURA:
23.06.88

HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D", Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 09 de junho de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz$ 9.895,20)

(Dias 14 e 15)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/88—CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 002.867/88—CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEU ANEXO I, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 302 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/88—CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 13 de julho de 1988, às 09 horas, na Sala de Licitações no segundo andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 10 de junho de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 052/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COPA E COZINHA. CLASSES: 0301 — 0701 — 0905 — 1701 — 1702 — 1704 — 1705 — 2201.

Data: 04.07.88 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição de material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar doDistrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 600,00

Brasília-DF, 13 de junho de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA
— Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL ASA SUL — DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. OTELINO DIAS DO NASCIMENTO, Delegado de Policia da 1ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia que funciona na Av. W/5 Sul — Quadra 915 — Asa Sul — Brasília-DF, foi instaurado o Processo nº 197/85, contra RONALDO JORGE DE MOURA BRAGA, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Ivo Pereira Braga e de Rosely Pereira Braga, para apurar o crime previsto no Art. 129, § 6º do CP, ocorrido em *26-01-85, na CLS 302*

defronte ao bloco "A" Lojas 3/4 (Restaurante Árabe) pista de sentido Leste/Oeste, figurando como vitima MARIA ROSANI BEZERRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo, comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 11-07-88, às 8h30min, a fim de ser qualificado criminalmente e assistir à inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de Revelia. Eu, Cláudia Aparecida da Silva Alcântara, Escrivã, o datilografei.

Brasília, 06 de junho de 1988

Bel. OTELINO DIAS DO NASCIMENTO

EMBRATER
SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88
AVISO

A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 001/88, que tem por objeto a aquisição de papel industrial.

As propostas e documentação serão recebidas às 9:00 horas do dia 29 de junho de 1988, na Sala de Reunião da COPED, localizada no SAIN/Parque Rural, térreo do Edifício-sede, Brasília-DF.

As firmas interessadas poderão obter o Edital e outras informações na Seção de Material e Patrimônio da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 13 de junho de 1988
Coordenadoria de Administração e Finanças — COAFI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

AVISO

A Comissão avisa que se acha à disposição das empresas interessadas, nesta Escola de Administração Fazendária, localizada no Km-04 da Estrada de Unaí, Brasília-DF, Bloco "A", térreo, sala AS-10, o Edital de Tomada de Preços supracitada, para fornecimento de material didático e prestação de serviços de instrutoria para o Curso Programa de Treinamento Avançado para Auditores Externos-TCU, relativo às seguintes matérias: "Fundamentos Jurídicos de Ação do Controle Externo", "Análise Contábil-Financeira Contemporânea", "Auditoria Interna e Controles Internos: "Teoria e Prática", "Auditoria Financeira e Legal", "Auditoria dos Processos Administrativos" e "Relatórios e Pareceres de Auditoria do Setor Público".

Às propostas serão recebidas e abertas no dia 15 de julho às 14:30 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço, de 09:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 17:00 horas.

CHRISTOVÃO ROSTECK GAIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 045/88
OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos.
DATA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 23.06.88
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.06.88 — 15:00 horas.
LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo "V" — S/S — SETOR DE COMPRAS — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 15 de junho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Chefe — SECOP/DISUP

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

COMUNICADO

A CODEPLAN — Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central situada à SAIN — Bloco H — Edifício CODEPLAN Brasília-DF, CGC nº 00046060/0001-45, ISS nº 040589-8, comunica a inutilização de jogos de Notas Fiscais Faturas de Serviços Prestados, série A-2 de números 7982 e 7984, que permaneciam em branco, referentes ao mês de maio de 1988.

Brasília-DF, 13 de junho de 1988

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/88
OBJETO DA LICITAÇÃO

Execução dos serviços de manutenção das centrais de ar condicionado, exaustores e ventiladores dos Edifícios Sede e Anexo do Ministério do Trabalho, no período de 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 1988, prorrogável por igual período. **DATA DA ABERTURA** — dia 29 de junho de 1988, às 15:00 (quinze) horas. **LOCAL** — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 07/88, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzados). Brasília, 09 de junho de 1988. EDMÉA BRAZ DAS TRINAS — Presidente.

(*) — Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 13.06.88.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/006
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 13 de julho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Alienação de 51 (cinqüenta e uma) chácaras do loteamento Brito, com área de 8.000m2, localizado no município de Luziânia-GO, próximo ao Posto Alvorada, Km 55 da BR-040.

Maiores esclarecimentos, bem como cópia do inteiro teor deste Edital poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 08 de junho de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias, 13, 14 e 15)

MT _ DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DNER

AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL Nº 05/88
TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER, através de sua Representação no Distrito Federal, sito no Setor de Autarquias Norte — Quadra 03, Lote "A" — 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 1988, às 15:00 horas, Licitação para execução de serviços de Operação, Assistência Técnica e Manutenção das Instalações Elétricas Hidráulicas-Sanitárias, Bebedouros, Redes de Terras, Para-Raios, Sistema de Música Ambiente (SOM) e Rede de Telefone, instalados nas dependências sito à Quadra 03 — Lote "A" — Setor deAutarquias Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados) e informações sobre a licitação no endereço acima citado, sala 41.160.

Brasília, 10 de junho de 1988
Engº DOUGLAS PLAUTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Dias 13, 14 e 15)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE CIVIL
EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO — RADIOBRÁS

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88

A Empresa Brasileira de Radiodifusão — RADIOBRÁS, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Portaria nº 16 de 03.05.88 do Gabinete Civil da Presidência da República, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos nesta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para contratação de Serviços de Copa, Cozinha e Limpeza, Conservação e Higienização em suas dependências e seus móveis em Brasília-DF, com abertura em 01 de julho de 1988, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido por Empresa cuja atividade esteja relacionada com o objeto da presente licitação e que comprovem possuir capital mínimo, registrado e integralizado no valor igual ou superior a Cz$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) mediante o pagamento da taxa de Cz$ 1.000,00 (um mil cruzados) com a Divisão de Suprimento no SCRN 702/3 — Bl. 'B' — nº 18, entre os dias 14 de junho a 29 de junho de 1988, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

Brasília-DF, 09 de junho de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 13, 14 e 15)